LEI MUNICIPAL Nº 2133/2026

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m. 1.062/2009)
Em 29/10/2026

"Autoriza a contratação temporária e emergencial de 16 (dezesseis) Monitores de Menores para a Secretaria Municipal de Educação."

Saul Antonio Dal forno Reck, prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, com fundamento no artigo 195 da Lei Municipal nº 1.488/2015 e alterações, bem como no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, 16 (dezesseis) Monitores de Menores para atuar junto à Secretaria Municipal de Educação, em caráter temporário e emergencial, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único. O vencimento da função será de R$ 1.681,17 (mil seiscentos e oitenta e um reais e dezessete centavos), correspondente ao Padrão 6, Coeficiente 2,40.

Art. 2º Os vencimentos serão reajustados na mesma proporção e data dos reajustes concedidos aos servidores públicos municipais.

Art. 3º As contratações previstas nesta Lei serão realizadas de acordo com a legislação municipal vigente, mediante contrato administrativo temporário, assegurados aos contratados os direitos previstos no artigo 198 da Lei Municipal nº 1.488/2015 e alterações posteriores, especialmente as introduzidas pela Lei Municipal nº 1.570/2017.

Art. 4º A escolaridade mínima exigida para a função será Ensino Fundamental Completo.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação.

Rua do Comércio, 619 - Centro - CEP: 97.280-000
Fones: (55)3268-1133/(55)3268-1578 | Celular/WhatsApp: (55)99139-4996
e-mail: administracao@donafrancisca.rs.gov.br
DONA FRANCISCA-RS

Geoparque Quarta Colônia
unesco

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, RS, 29 de outubro de 2026.

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK:27091821068
Assinado de forma digital por SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK:27091821068 Dados: 2026.10.29 09:07:21 -03'00'

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 29 de outubro de 2026

LEILA ISABEL SCHUMACHER DE OLIVEIRA:63748045034
Assinado de forma digital por LEILA ISABEL SCHUMACHER DE OLIVEIRA:63748045034 Dados: 2026.10.29 09:07:55 -03'00'

Leila Isabél Schumacher de Oliveira
Secretária Municipal de Gestão Administrativa, Financeira e de Planejamento

Rua do Comércio, 619 - Centro - CEP: 97.280-000
Fones: (55)3268-1133/(55)3268-1578 | Celular/WhatsApp: (55)99139-4996
e-mail: administracao@donafrancisca.rs.gov.br
DONA FRANCISCA-RS
Geoparque Quarta Colônia
unesco